



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:-----**

----- Para os devidos efeitos, TORNA PÚBLICO QUE, POR DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 11/06/2014:-----

-----A segunda reunião ordinária do mês de julho é antecipada do dia 22 para o dia 18 (sexta-feira), mantendo-se o local e hora previstos (9h30m, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho) e não serão realizadas a segunda reunião ordinária do mês de agosto e a primeira reunião ordinária do mês de setembro.-----

-----Assim sendo, nos meses de julho, agosto e setembro, as reuniões ocorrerão nas seguintes datas: julho – dias 8 e 18 (reunião pública); agosto – 12; setembro – 23 (reunião pública).-----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área deste Concelho.-----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 24 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo